

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.223 /

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO (GESTÃO.GOV.BR)”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 66/2017-MP, de 31 de março de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/GABINETE DO MINISTRO e na Instrução Normativa nº. 19, de 04 de abril de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, que “Institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil”;

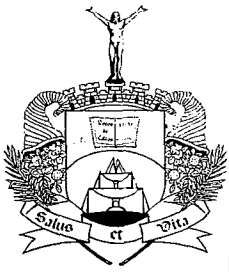
CONSIDERANDO que Governo Federal definiu que será necessário implantar o modelo para o Município continuar recebendo Transferências Voluntárias da União;

CONSIDERANDO que o Município deverá aplicar, até 31 de março de cada ano, instrumentos de melhoria da gestão,

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Comitê de Implantação e Acompanhamento do Modelo de Governança e Gestão (GESTÃO.GOV.BR):

- I- representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:
 - a) Antonio Carlos Alvisi;
 - b) Cibele Terezinha de Melo Benjamin;
 - c) Tatiana Alves de Andrade Farias;
- II- representantes da Secretaria Municipal de Governo: Ana Paula Silveira Corrêa;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.223 - fl. 02/02 /

- III- representante da Secretaria Municipal de Promoção Social: Valéria Dias Castilho;
- IV- representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:
 - a) Alexandre Lino Pereira;
 - b) Kelly Cristine Corrêa Matias;
 - c) Camila Oliveira David;
- V- representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas:
 - a) Ana Alice de Souza;
 - b) Eduardo Navarro de Pinho;
- VI- representante da Secretaria Municipal de Educação: Deborah Brianezi Reis de Andrade;
- VII- representante da Secretaria Municipal de Saúde: Camila Ferreira Bacelar Donato;
- VIII- representante da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas: Tiago Cavelagna;
- IX- representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Marcus Vinícius Ferreira de Moraes.

Art. 2º A função dos membros do Comitê não será remunerada, sendo considerada serviço de relevante valor social.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº. 13.272, de 12 de março de 2020.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MARÇO DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Secretário Municipal de Governo